



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 09 de Setembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 147 www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do Mercado Público Municipal (Shopping Popular) de Itabaiana/PB, localizado no centro da cidade, conforme especificações técnicas constantes no projeto aprovado, com recursos provenientes do Convênio nº 944220/2023 – Contrato nº 1089178–83/2023, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, a Caixa Econômica Federal e o Município de Itabaiana–PB, reprogramação nº 1.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de setembro de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 08 de setembro de 2025.

Edna de Andrade Louro Araújo

Presidenta da Comissão

AVISO DE ERRATA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2025

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Dispensa Eletrônica nº 00026/2025, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 08:00 Horas do dia 08 de setembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública."; leia-se: **"Abertura da sessão pública: 08:00 Horas do dia 12 de setembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública."**. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itabaiana - PB, 08 de setembro de 2025.

Edna de Andrade Louro Araújo

Presidenta da Comissão



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações



PREFEITURA DE
Itabaiana
Cidade do Trabalho



Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 08 de setembro de 2025
Edna de Andrade Louro Araújo
Presidenta da Comissão

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio de inserções publicitárias, citações ao vivo e transmissões em tempo real na programação da Rádio Itabaiana FM LTDA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIO ITABAIANA FM LTDA - CNPJ: 02.393.069/0001-58 - R\$ 16.000,00.

Itabaiana - PB, 08 de setembro de 2025.
José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2025, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens para atendimento aos Agentes Públicos e Políticos da Prefeitura Municipal de Itabaiana, abrangendo todo o território nacional; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

NOAR TURISMO - CNPJ: 18.780.623/0001-90 - R\$ 63.330,80.

Itabaiana - PB, 08 de setembro de 2025.
José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

1. Processo: Pregão Eletrônico Nº 00003/2025
2. Aditivo: 00001/2025
3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
4. Contrato: Ne 00024/2025
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: **THAYNARA MUNIZ ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ de Nº 47.874313/0001-32
7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 120,349,02 (Cento e Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais), para o montante de R\$ 150.436,27 (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), sendo o valor de R\$ 30.087,25 (Trinta Mil, Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), para um quantitativo de 25% de acréscimo aos itens 01 e 02 do contrato.
8. Fundamentação Legal: Lei n 14.133/21
9. Data de Assinatura: 05/09/2025.

Itabaiana-PB, 08 de setembro de 2025.
José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023 CONTRATO Nº 00094/2023

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00001/2023
2. Aditivo: 0003/2025
3. Nº de Ordem do Aditivo: 11º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00094/2023
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: MD2 ENGENHARIA EIRELI; CNPJ 21.484.295/0001-99
7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 09/09/2025 para o dia 08/12/2025.
8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 09/09/2025

Itabaiana - PB, 09 de setembro de 2025.
José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2025 CONTRATO Nº 00139/2025

1. Processo: Dispensa Eletrônica Nº 00018/2025
2. Aditivo: 0001/2025
3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00139/2023
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: - PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ 33.66.569/0001-40
7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 09/09/2025 para o dia 09/10/2025.
8. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21
9. Data de Assinatura: 09/09/2025

Itabaiana - PB, 09 de setembro de 2025.
José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMI/GP 252/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) senhor(a) **Luciano Correia Marinho** do cargo de Secretário-Chefe de Gabinete, símbolo (SEC), lotado na **Secretaria-Chefe de Gabinete**. Esta portaria retroage a 01 de setembro

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 253/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **João Pedro Lira Correia Araújo** para o cargo de Secretário-Chefe de Gabinete,



símbolo (SEC), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.
Essa portaria retroage a 05 de setembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA PMI/GP 254/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **Luciano Correia Marinho** para o cargo de Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Município, símbolo (CC2), lotado na Controladoria Geral do Município. Esta portaria retroage a 01 de setembro.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB